
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SISPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - RONALDO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PINTURA DE PISO, GRADES, PORTÕES E
FACHADAS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

A **DIRETORA-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do SISPREV;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 I, que trata da dispensa de processo licitatório para prestação de serviço de empresa especializada para pintura de piso, grades, portões e fachada cujo valor está abaixo do limite para instauração de processo licitatório.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório a prestação de serviço de empresa especializada para pintura de piso, grades, portões e fachada firmado entre a pessoa jurídica Ronaldo C. da Silva - ME sob o CNPJ: 01.485.387/0001-73, conforme especificações inseridas no Projeto Básico, com fulcro no artigo 24, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o Decreto 9.412/2018.

Art. 2º As despesas com a ampliação objeto deste Despacho, orçada em R\$ 13.099,50 (treze mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 09.122.0011.2059 – Manutenção do SISPREV.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Determinar ao Setor de Finanças a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Presidente Figueiredo, 08 de outubro de 2018.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:F27FD335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/10/2018. Edição 2217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

